

CANAIS

- AGENDA
- AGRONEGÓCIOS
- ARTIGOS
- AUTOS & MOTOS
- AVIAÇÃO
- BANCOS
- CARNAVAL
- COMBUSTÍVEIS
- COMÉRCIO EXTERIOR
- CULTURA & LAZER
- DIREITO & JUSTIÇA
- DUTOS
- EDUCAÇÃO
- EMPRESAS & NEGÓCIOS
- ENERGIA
- ENOGASTRONOMIA
- ESPORTE BUSINESS
- FARMACOLOGIA
- FATOR PÚBLICO
- GÁS
- INDÚSTRIA NAVAL
- INTERNACIONAL
- INVESTIMENTOS & ÍNDICES
- LIVROS
- LOGÍSTICA
- MARINHA MERCANTE
- MARKETING
- MEIO AMBIENTE
- MODA & BELEZA
- NÁUTICA & PESCA
- PAPEL & CELULOSE
- PERFIL
- PET SHOP
- PETROQUÍMICA
- PETRÓLEO
- PORTOS & TERMINAIS
- PRÊMIOS & HOMENAGENS
- RESPONSABILIDADE SOCIAL
- SAÚDE
- SEGUROS
- SIDERURGIA & MINERAÇÃO
- TECNOLOGIA & INOVAÇÃO
- TURISMO DE NEGÓCIOS

14/04/2009 - 11:24

Valores envolvidos em arbitragem crescem 42% em 2008

Desde 2005, o montante de casos resolvidos por arbitragem somou R\$ 2,425 bilhões. Só em 2008, foram R\$ 844 milhões envolvidos nesta modalidade extrajudicial de solução de controvérsias. Com a crise, a tendência é só crescer.

Levantamento inédito produzido pela professora Selma Ferreira Lemes, advogada e coordenadora do curso de Arbitragem do GVlaw – programa de educação continuada da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (Direito GV) – junto às principais Câmaras de Arbitragem do país em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, que se dedicam à área empresarial aponta que os valores envolvidos em arbitragem passaram de R\$ 594,2 milhões para R\$ 844 milhões entre 2007 e 2008, o que equivale a um salto de 42%.

“O dado comprova que a arbitragem se tornou a modalidade de resolução de controvérsias mais adequada para as grandes empresas”, explica a especialista. Segundo a professora Selma Ferreira Lemes, o fato de ser um procedimento mais rápido, simplificado e os árbitros indicados serem especialistas nas matérias tratadas vem atraindo mais a atenção das empresas. A arbitragem é regulada, no Brasil, pela lei 9.307, de 1996.

No total, desde 2005, as principais Câmaras de Arbitragem do país registraram o valor de R\$ 2,425 bilhões em 121 procedimentos. Entre 2007 e 2008, houve um aumento de 53% nesse número, que passou de 30 para 46 procedimentos.

Selma Ferreira Lemes acredita que as empresas irão recorrer ainda mais à arbitragem devido à crise econômica. “O Novo Código Civil consolidou uma série de inovações existentes na jurisprudência que favorecem a renegociação ou resolução de contratos, como o conceito de onerosidade excessiva e a alteração de circunstâncias no decorrer do tempo. Seguramente, serão instrumentos importantes a serem avaliados em eventuais repactuações ou resoluções de contratos que ainda deverão ocorrer”, assinala a professora. | www.fgv.br/direitogv

[Enviar](#) [Imprimir](#)



Pesquisar

Advocacia
**Dr. Washington
Machado**

Dra. Nilza de Souza Roberto
Advogada

